



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concomitante através do of. 145/08
Sancionada Lei nº 5376 de 08 de abril de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2008

PROCESSO

Nº 197/2008

Interessado: Vereador José Antônio Bezelli
Projeto de Lei nº 012 / 2008

Assunto: Dar nome a Travessa Solanda Nunes Lúcio, no Bairro Novo Horizonte

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002

DATA 27/02/08

RUBRICA

PROJETO DE LEI N.º 012 /2008

DÁ NOME A TRAVESSA "IOLANDA NUNES LIRIO" NO BAIRRO NOVO HORIZONTE....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Passa denominar-se "**TRAVESSA IOLANDA NUNES LIRIO**", a atual Travessa "A" que encontra-se entre a Rua Bernardo Augusto Sperandio e Rua Alfa, no **Bairro Novo Horizonte**, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 25 de Fevereiro de 2008

Jose Antonio Becalli
JOSÉ ANTÔNIO BECALLI
Vereador

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 197	Fls. 135	Livro 11
	Colatina 27 de 02 de 2008		
	Funcionário <i>felice</i>		
		Data	Rubrica
	Diretor		
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 03/03/2008



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003

DATA 27/02/08

RUBRICA 8

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear uma pessoa ilustre que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços a essa comunidade.

Ante o exposto, solicito que a presente proposição seja admitida e submetida à deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espera a votação favorável.

Sala das Sessões,
Em, 25 de Fevereiro de 2008

José Antônio Becalli
José Antônio Becalli
Vereador



FOLHA N.º 004
 DATA 27/02/08
 RUBRICA f

LIVRO
39-C
 FOLHA
254-v
 TERMO
16399

cdl.



CARTÓRIO ORLANDO MORANDI
 REGISTRO CIVIL E NOTAS
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
 TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPÍRITO SANTO Comarca : COLATINA
 Município: COLATINA Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 39-C Fls. No. 254-v sob número 16399 de registros de óbitos, consta o de IOLANDA NUNES LIRIO, falecida aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e cinco, às 05:15 horas, no Hospital Silvio Avidos, nesta cidade, do sexo feminino, de cor branca, natural de Colatina -ES, de profissão aposentada, residente R: Alfa, 100, Novo Horizonte, nesta cidade, com 79 anos de idade, de estado civil viúva e sendo filha de JOÃO NUNES e JULEITA PEREIRA NUNES. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 11 de Fevereiro de 2005, por Valdemir Nunes Lirio, e estava assinado Dra. Sonia M^a B. R. Salvador, CRM-4148 e que deu como causa da morte " PNEUMONIA - SEQUELA DE AVC ". O sepultamento foi feito no cemitério de São João Grande, Colatina -ES.

OBSERVAÇÕES: Era viúva de João Lirio, não deixou bens, deixou filhos e não era eleitora.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 11 de Fevereiro de 2005.

Maria Helena Dalcumene
 ORLANDO JOSÉ MORANDI Jr.
 OFICIAL

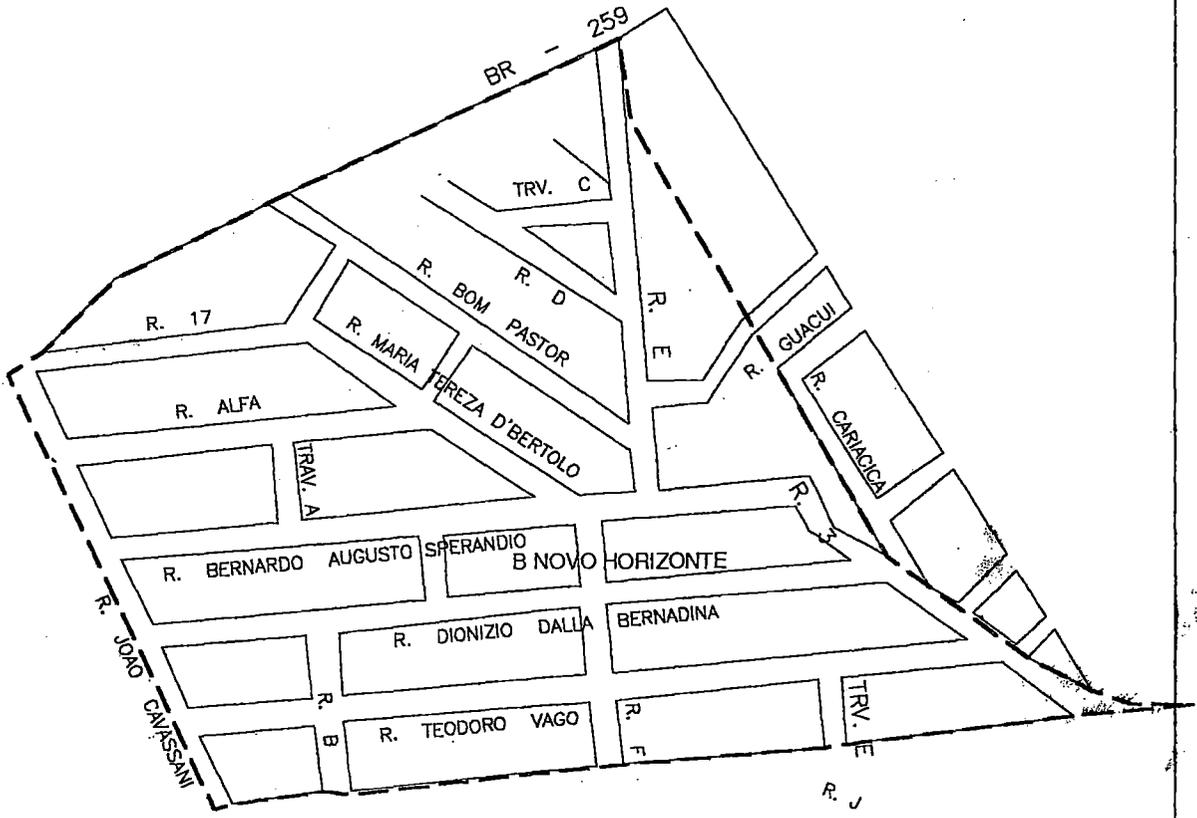
Maria Helena Dalcumene
 SUBSTITUTA



CONTINUAÇÃO:	
TABELA	VALOR R\$
TOTAL R\$	

BAIRRO NOVO HORIZONTE-COLATINA ES

FOLHA N.º 005
DATA 27/02/08
RUBRICA [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
COORD. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO
ÁREA APROXIMADA: 190.240,00 M2

ELIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO FISCAL

Colatina, 24 de março de 2008.

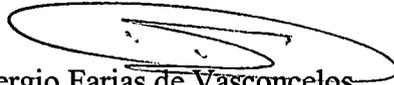
Of.nº07/2008/DECAF

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Exª através do ofício de nº 75/2008, certificamos que nada impede quanto a legalidade ao projeto de lei que denomina:

Atual Travessa que encontra-se entre a Rua Bernardo Augusto Sperandio e Rua Alfa, no Bairro Novo Horizonte.

Atenciosamente,



Sergio Farias de Vasconcelos
Coordenador de Cadastro Imobiliário

Ilmº Srº

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D.Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei n.º 12/2008, de autoria do Vereador José Antônio Becalli, que **Dá Nome à Travessa** neste Município.

A proposição veio a esta Comissão, em 03/03/2008, para emissão de parecer. Cabe-nos relatar. **É o relatório.**

A presente proposição, de iniciativa do Ilustre Vereador tem por objetivo homenagear a pessoa da **Senhora “ IOLANDA NUNES LIRIO”** dando seu nome a atual Travessa “A”, que encontra-se entre a Rua Bernardo Augusto Sperandio e Rua Alfa, no Bairro Novo Horizonte, neste município de Colatina. Quanto ao mérito, não há óbice legal para a tramitação da matéria, pois encontra-se na proposição Ofício nº 07/2008, do Departamento de Cadastro do Município certificando sobre a legalidade da mesma.

E, quanto aos requisitos formais, o Projeto de Lei observou aos Princípios inerentes ao Processo Legislativo, podendo tramitar regularmente.

Isto exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 12/2008.**

Sala das Sessões,

Em 27 de Março de 2008.

Charles Henrique Luppi

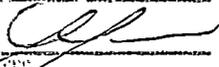
Presidente

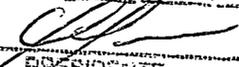
Marlúcio Pedro do Nascimento

Vice-Presidente

Luiz Antônio Murad

Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 31/03/2008

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 07/04/2008

PRESIDENTE